



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 951/1982

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 600.000,00, para aquisição de Cestas de Natal para os funcionários.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para suplementação de verba destinada à aquisição de cestas de Natal para os Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do valor a que se refere o artigo 1º, serão oriundos do Superávit Financeiro do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de dezembro de 1982.

ALBANO FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal